



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

Concede, até 7 de dezembro de 2026, à Escola Superior do Ministério Público (EMPRO), em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros” e dá outra providência.		
Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO		Município: Porto Velho/RO
Relator: Conselheiro Valter Ricolato		
Processo n.º 0029.064633/2025-94	Parecer CEPS-CEE/RO n.º 006/26	Aprovação: 23/03/2026

HISTÓRICO

Pelo Ofício SEI n.º 1/2025/EMPRO - PÓS-GRADUAÇÃO, com data de 28 de novembro de 2025, anexado dos documentos estabelecidos no artigo 6º e incisos da Resolução n.º 1.214/17-CEE/RO, o Ministério Público do Estado de Rondônia solicita Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”, dando origem ao Processo SEI n.º 0029.064633/2025-94.

Por meio de documento com data de 23 de fevereiro de 2026, a EMPRO informou que passou a funcionar em sede própria situada na Rua José Camacho, n.º 1112, bairro Olaria, em Porto Velho.

Por meio da Portaria n.º 1455, de 10 de fevereiro de 2026, foi designada Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no dia 13 de março de 2026, à Escola do Ministério Público do Estado de Rondônia - EMPRO, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à solicitação para Autorização de Funcionamento do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça

Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”, objeto do Processo SEI n.º 0029.064633/2025-94. A referida visita técnica foi realizada na data estabelecida e as correspondentes informações serão exaradas no presente Parecer.

Quanto à situação de regularidade, por meio do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 038/23 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 203/23, de 27 de novembro de 2023, homologados em 4 de dezembro de 2023, e a Resolução publicada em 7 de dezembro de 2023, a Escola Superior do Ministério Público - EMPRO, em Porto Velho, obteve, por três anos, “[...] Credenciamento para a oferta de Educação Superior, de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no âmbito do Ministério Público”.

A vigência do Credenciamento se estende até 7 de dezembro de 2026.

ANÁLISE DO MÉRITO

Com base na supracitada visita técnica e com fundamento na documentação apresentada pelo EMPRO, em Porto Velho, e na Resolução n.º 1.214/17-CEE/RO e demais legislação de ensino vigente seguem as informações quanto aos seguintes aspectos:

Físico

A EMPRO desenvolveu suas atividades, até a data de 9 de março de 2026, em instalações devidamente adaptadas para fins escolares, alugadas pela mantenedora da EMPRO, conforme Contrato de Locação de Imóveis, com vigência até o ano de 2025 e previsão de renovação; as instalações estão situadas na Avenida Tabajara, n.º 834, Bairro Olaria, em Porto Velho, e contam com salas de aula e demais dependências adequadas e equipadas para a realização das aulas e para a instalação das equipes administrativa e pedagógica; o laboratório de informática conta com microcomputadores conectados à rede mundial de computadores, contando ainda com auditório, sala multifuncional, biblioteca com amplo acervo físico e virtual disponível para consulta e empréstimo aos acadêmicos, bem como dependências específicas para todos os serviços relacionados à sua estrutura administrativa e pedagógica.

A partir da data de 9 de março de 2026, a instituição de ensino pleiteante passou a desenvolver suas atividades em sede própria, situada na Rua José Camacho, n.º 1112, Bairro Olaria, em Porto Velho.

A nova sede da EMPRO está adequada para as atividades acadêmicas e administrativas a fim de cumprir o seu PDI. A estrutura conta com amplas salas para o desenvolvimento das atividades administrativas por parte do corpo técnico desta Escola, bem como com salas de aulas, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas. As aulas do curso de Pós-graduação são ministradas na sede da escola, conforme indicação nos próprios projetos pedagógicos dos cursos.

Aos discentes são disponibilizados equipamentos modernos que os auxiliem em suas aulas, bem como quadro branco, notebook e projetor multimídia, mobiliários que permitam grupos de alunos e posições físicas a critério dos professores. Os equipamentos são atualizados em função das necessidades dos cursos e do avanço tecnológico.

A construção do prédio e instalações atende aos preceitos de acessibilidade e sustentabilidade e a manutenção e conservação das instalações físicas é realizada pela própria instituição.

A Escola Superior dispõe de salas de aula e locais de estudo individual e coletivo, em período integral, adequados ao número de alunos, de acordo com os requisitos de geometria espacial de posição, trabalho, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade e acessibilidade necessários à atividade proposta, com uso de recursos tecnológicos instrucionais, possuindo climatização e iluminação condizentes, sendo mobiliadas com carteiras tipos escolares, mesa e cadeira para o professor, equipamentos audiovisuais como projetor multimídia e computadores nas salas de aula, telas para projeção, lousa, caixa de som, microfone, depósitos de lixo em lugares estratégicos com separação que possibilita a reciclagem, limpeza e organização efetuada após término de cada turno.

As salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Os laboratórios de informática consistem em ambientes equipados com instalações específicas ao seu uso. Os gabinetes de trabalho acolhem os docentes vinculados aos cursos ofertados pela escola, independente do regime de trabalho e carga horária vinculado ao professor, além de sala de reunião do curso.

As salas de aula e os ambientes correspondentes aos aspectos administrativos são distribuídos em edificação composta de quatro pavimentos, com acesso por meio de dois elevadores e escada de emergência equipada com portas contra incêndio. Os banheiros masculino, feminino e de Pessoas com Deficiência - PcD são localizados em posição idêntica em cada pavimento e atendem os quesitos estabelecidos pelas correspondentes normas regulamentadoras.

Administrativo

A estrutura organizacional e administrativa para o funcionamento da Escola é composta da seguinte forma: Diretoria Geral, Diretoria Executiva, Coordenação Pedagógica, Coordenação Administrativa, Secretaria Acadêmica e Assessoria Técnica.

O quadro demonstrativo de profissionais administrativos e técnicos se apresenta de acordo com as áreas propostas nos PPC do curso em pleito e estão anexados dos correspondentes documentos de escolaridade.

O Corpo Docente da Escola Superior é constituído por 13 (treze) profissionais capacitados vinculados às áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão e com formação acadêmica compatível com a área de atuação, cuja contratação é realizada pela área administrativa da própria Escola Superior, sob duas categorias, a saber: mestres e doutores, sendo estes professores do quadro próprio do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O cronograma da operacionalização do curso está especificado de acordo com o funcionamento e atendimento propostos.

O plano orçamentário de sustentabilidade financeira prevê que as despesas referentes à infraestrutura, ao material didático, à recepção e ao pagamento do corpo docente correrão às expensas da Escola, suportadas por rubricas próprias do orçamento do Ministério Público.

A escrituração escolar, como controle de frequência, resultados de avaliações e acompanhamento do desenvolvimento de atividades, bem como o registro acadêmico, controle de matrículas e documentos referentes a pastas individuais serão realizados em formato digital, em plataforma eletrônica de registro de dados própria, cuja verificação se fará possível após o início das atividades relacionadas à oferta do Curso em pleito.

Pedagógico

A EMPRO tem como política balizadora da gestão da infraestrutura os padrões de qualidade definidos para as diversas áreas de atuação da Instituição, incluindo processos e procedimentos de gestão que proporcionem o uso adequado da infraestrutura, bem como disponibilidade da infraestrutura necessária, assegurando as condições de trabalho e as demandas da expansão e manutenção regular e constante.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da EMPRO, em Porto Velho, está em consonância com a legislação de ensino específica em vigência e evidencia a consonância entre os objetivos estratégicos do MPRO, as metas da EMPRO, construídas a partir de um processo participativo de acordo com suas linhas de atuação e os serviços de capacitação e qualificação profissional da escola, na perspectiva do ensino, dos serviços para a promoção de inovação, pesquisa, publicações e assessoramento a órgãos da administração pública estadual.

O Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros" foi concebido pela equipe técnica da EMPRO, responsável pelo planejamento, análise de demandas institucionais, inovação pedagógica e proposição de cursos voltados às necessidades específicas do Ministério Público, cujo objetivo é implantar, no âmbito da Escola, uma formação de excelência que contribua para o aperfeiçoamento técnico e cultural de membros, servidores e profissionais externos, ampliando a capacidade de atuação qualificada no campo do Direito Criminal, com síntese nos principais pontos:

- Objetivo do curso: capacitar servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia e profissionais do Direito para a atuação qualificada, crítica e interdisciplinar na área criminal, articulando teoria e prática nas diversas áreas de atuação, persecução penal, investigação, Tribunal do Júri, controle externo da atividade policial, execução penal, tutela dos direitos fundamentais e políticas criminais.

- Público alvo do Curso: é destinado a servidores do Ministério Público, considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento para o exercício de suas atribuições constitucionais, mas também a profissionais que atuam no sistema de justiça, tais como delegados de polícia, defensores públicos, magistrados e advogados, cujas atividades dialogam diretamente com a persecução penal e a criminologia. Além desses, o curso é aberto a outros profissionais do Direito que demonstrem interesse específico pela área penal e pela criminologia, bem como a bacharéis em Direito que busquem aprofundar seus conhecimentos teóricos e práticos para qualificação acadêmica e profissional.

- Coordenação Pedagógica: é composta pela Direção Geral da EMPRO, com o apoio de sua equipe, com atuação em conjunto com o corpo docente e discente, objetivando gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos processos de ensino e de aprendizagem.

- Ingresso no curso: ocorrerá mediante processo seletivo anual, regulamentado por edital publicado pela EMPRO.

- Número de vagas: serão ofertadas, anualmente, até 40 (quarenta) vagas, distribuídas prioritariamente a servidores do Ministério Público, sem prejuízo da possibilidade de participação de outros profissionais da área jurídica, conforme critérios definidos em edital, com carga horária total do Curso de 400 horas-aula, com tempo de integralização de 12 a 16 meses.

Segundo o PPC apresentado, a Matriz Curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal integra os principais eixos de formação teórica e

prática, indispensáveis ao fortalecimento da atuação ministerial na esfera criminal, estruturada em disciplinas que contemplam desde os fundamentos constitucionais e teóricos do processo penal, passando pela criminologia crítica, pela vitimologia, pela justiça restaurativa até áreas específicas como Tribunal do Júri, investigação, criminalidade organizada, lavagem de dinheiro, justiça penal negociada e execução penal. Essa diversidade assegura a interdisciplinaridade e a transversalidade, proporcionando ao discente uma visão crítica, humanizada e conectada às demandas sociais e institucionais do Ministério Público.

A Matriz Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal apresenta os seguintes Indicadores:

- Nome do Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”;

- Carga Horária Total: 400 horas;

- Prazo máximo para a integração curricular: 16 meses;

- Número de vagas anuais ofertadas: 40 vagas.

As disciplinas do Curso em referência são as seguintes:

1. Criminologia e Política Criminal (30h)
2. O Ministério Público no Sistema de Justiça Criminal (30h)
3. Processo Penal Constitucional e Garantias Fundamentais (30h)
4. Investigação Criminal, Teoria da Prova e Controle Externo da Atividade Policial (30h)
5. Justiça Penal Negociada, Métodos Consensuais e Justiça Restaurativa (30h)
6. Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri (30h)
7. Crimes de Gênero, Violência Doméstica e Vitimologia (30h)
8. Crimes Cibernéticos e Investigação Digital (30h)
9. Criminalidade Organizada e Lavagem de Dinheiro (30h)
10. Crimes contra a Administração Pública e contra a Ordem Tributária (30h)
11. Crimes contra o Meio Ambiente (30h)
12. Execução Penal e Sistema Prisional (30h)
13. TCC - Artigo Científico (40h)

O ementário apresenta a síntese dos conteúdos programáticos de cada módulo que compõe a matriz curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atuação do Ministério Público na Área Criminal, estruturados de forma a integrar teoria, prática e pesquisa aplicada. A partir das ementas, cada docente elaborará seu plano de ensino, detalhando os objetivos específicos, metodologias e estratégias pedagógicas que orientarão o desenvolvimento do módulo sob sua responsabilidade.

Os conteúdos do Curso englobam conhecimentos necessários às atividades típicas dos bacharéis em Direito, membros, servidores e estagiários do Ministério Público, Procuradores do Estado e dos Municípios, magistrados, assessores, analistas, consultores, políticos, gestores municipais e advogados. As propostas de atividades complementares, como modalidade facultativa do Curso, visam à ampliação dos currículos para além, da sala de aula, favorecendo a autonomia dos acadêmicos.

O Curso possui carga horária total de 400 horas presenciais, distribuídas em 12 disciplinas de 30 horas cada e em um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de 40 horas, desenvolvido no formato de artigo científico, que representa um momento de síntese e aprofundamento, possibilitando ao aluno aplicar os conhecimentos adquiridos à realidade prática da atuação criminal do Ministério Público, de forma a comprovar uma formação consistente, que articula fundamentos constitucionais, processuais

e criminológicos com temas específicos da prática ministerial.

Elaborado sob orientação docente e em conformidade com as normas da ABNT, o TCC busca estimular a produção científica aplicada e incentivar a publicação em periódicos institucionais e acadêmicos, fortalecendo a difusão do conhecimento produzido no âmbito da Escola Superior do Ministério Público.

As atividades acadêmicas ocorrerão de forma sistemática, em encontros presenciais no período vespertino ou noturno, preferencialmente com 4 (quatro) horas-aula por dia, totalizando 12 horas-aula semanais. Dentro da carga horária total de cada disciplina, 2 horas aulas serão realizadas por meio de atividades no ambiente virtual de aprendizagem - AVA. Essa organização assegura a continuidade dos estudos, o desenvolvimento concentrado de cada módulo e a assimilação progressiva dos conteúdos.

A Metodologia do Curso consiste em aulas presenciais e com metodologia ativa, cuja finalidade é promover o protagonismo dos pós-graduandos, permitindo utilizar as diferentes técnicas pedagógicas envolvidas na prática profissional em gestão escolar, como aulas expositivas, atividades relevantes e contextualizadas, troca de experiências e interação social em forma de trabalhos em grupos, estudo dirigido, debates, seminários, painel, simpósio, dramatizações, *workshop*, estudos de caso, grupo de verbalização/grupo de observação, painel integrado, complementação de sentença, com apoio de recursos audiovisuais e multimídia, material complementar de leitura, investigação científica e tecnológica, com avaliações, práticas simuladas, bem como análises de casos específicos.

As aulas estarão em conformidade com o Plano de Ensino de cada disciplina, na distribuição e aplicação do conteúdo de modo interdisciplinar, com métodos avaliativos correspondentes.

A avaliação do aluno será feita por disciplina, levando-se em conta a assiduidade de participação e aproveitamento.

A aprovação, em cada disciplina, dependerá da obtenção de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e do atingimento dos objetivos de aprendizado e desempenho proposto no plano de ensino.

A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). A média mínima para aprovação é 7 (sete), com a menção aprovado. No final do Curso, o TCC, no formato de projeto estudo de caso realizado pelo aluno, será apresentado de forma oral no seminário de encerramento devendo obter também a nota 7 (sete), com a menção aprovado.

A frequência dos acadêmicos às aulas será obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária de cada atividade. Essa frequência será controlada por meio de formulário próprio, não sendo permitido o abono de faltas, podendo ser justificadas nos casos previstos em lei. O aluno que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou das atividades programadas será reprovado por falta (RF).

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC é embasado na participação do aluno em um estudo de caso real, envolvendo um estudo prático no formato de Artigo Científico circunstanciada referente a uma das linhas de pesquisa escolhida pelo estudante, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A Avaliação Institucional e do Curso acontecerá da seguinte forma: ao final de cada módulo, os alunos farão a avaliação dos professores, indicando sua percepção sobre o conhecimento do assunto pelo professor, assim como o desempenho geral (didática, cordialidade, disponibilidade, objetividade, sensibilidade, interesse, cumprimento do horário, motivação, entre outros quesitos estabelecidos em formulário próprio da EMPRO).

Será feita a avaliação quanto à estrutura do módulo/disciplina/curso, conteúdo e bibliografia. Os acadêmicos farão a avaliação da Instituição, no que se refere às instalações, recursos disponíveis, climatização, limpeza, iluminação, conforto, segurança entre outros requisitos inerentes a estrutura física oferecida pela EMPRO. A avaliação conterà itens que permitirão analisar o atendimento ao aluno pela Coordenação e pessoal de apoio.

Quanto à Certificação, o pós-graduando que cumprir integralmente a matriz curricular do curso fará jus ao título de Especialista em Atuação do Ministério Público na Área Criminal, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas presenciais.

O Regimento Interno da Instituição está homologado pelo Conselho Superior de Administração da EMPRO e está em consonância os requisitos estabelecidos na legislação específica em vigência.

CONCLUSÃO

Após análise na documentação e com base na visita técnica realizada no dia 13 de março de 2026, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à solicitação para Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”, conclui-se que a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia - EMPRO, em Porto Velho, apresenta as condições necessárias para o atendimento ao pleito quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico para o desenvolvimento das atividades Educacionais propostas.

VOTO

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Rondônia:

1. Conceda, até 7 de dezembro de 2026, à Escola Superior do Ministério Público (EMPRO), em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”.

2. Considere a mudança de endereço, da Rua Tabajara n.º 834, Bairro Olaria, para a Rua José Camacho, n.º 1112, Bairro Olaria, em Porto Velho.

Conselheiro Valter Ricolato
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, Porto Velho, 23 de março de 2026.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

CONSELHEIROS

Adilson Siqueira de Andrade
Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Gláucia Mendes da Silva
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato, Conselheiro**, em 21/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 21/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 21/05/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO, Conselheiro**, em 21/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucaia Mendes Da Silva, Conselheiro**, em 21/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 25/05/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72465626** e o código CRC **3875A0F1**.